



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 833/2020

Dá denominação a uma praça pública localizada no bairro do Vale das Pedreiras, José Severino Joaquim (PIQUETE), NESTE.

Art. 1º O espaço público localizado no bairro Vale das Pedreiras fica denominado praça JOSÉ SEVERINO JOAQUIM (PIQUETE), no Bairro Vale das Pedreiras, nesse município.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a colocação da praça de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de novembro de 2020.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita